

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

EXERCÍCIO 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

Antonio Carlos Marcondes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Equipe de Planejamento

Antonio Djair Vicente Barbosa

Vice – Presidente



Diego Madeiro Melo

1º Secretário

Antonia Ferreira Fernandes

2º Secretário

Diney Avelino de Sousa

Presidente da Comissão de Planejamento

Ana Melicy Ferreira Euclides

Membro da Comissão de Planejamento

1. APRESENTAÇÃO

Durante a gestão do biênio 2025-2026 a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa prioriza o planejamento como um instrumento fundamental para melhor atender aos anseios públicos e seguir as diretrizes das legislações aplicáveis, mantendo o órgão alinhado e organizado às regulamentações existentes.

O Plano de Contratações Anual é um instrumento essencial de governança e gestão das aquisições públicas.

Por meio do Plano a entidade registrará todas as demandas previstas para o exercício subsequente, incluindo a aquisição de materiais, a contratação de serviços e obras, informando as devidas justificativas para cada contratação planejada.

Além de promover maior transparência nas compras públicas, o plano incentiva uma abordagem estratégica, alinhando as aquisições e contratações aos objetivos e metas do órgão, contribuindo assim para uma gestão mais eficiente e planejada.

Em razão disso, não foram medidos esforços para manter a Administração Pública ajustada às necessidades administrativas deste órgão.

Neste momento, é crucial avançar ainda mais para cumprir os requisitos da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), e em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII da mencionada lei, apresentamos o Plano de Contratações Anual - PCA - para o exercício de 2026.

O Plano de Contratações Anual é uma prática já estabelecida nos diversos órgãos públicos de todas as esferas nos últimos anos, sendo um instrumento essencial de gestão e alinhamento interno.

Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos, este instrumento de planejamento administrativo representa o melhor alinhamento dos órgãos públicos às exigências legais e às expectativas da população, que anseia por uma Administração Pública planejada, evitando desperdício de dinheiro público e executando ações que privilegiam o atendimento de demandas necessárias.

Com a elaboração e divulgação do Plano de Contratações Anual de 2026, tanto a população quanto os potenciais fornecedores poderão visualizar quais objetos estão planejados de serem contratados e as expectativas de gastos.

Esta proposta visa proporcionar aos interessados uma visão antecipada das contratações planejadas para o ano que se aproxima, permitindo uma melhor preparação para a participação nas licitações públicas.

Ainda, o Plano de Contratações Anual de 2026 busca alcançar os objetivos estratégicos previstos em nosso planejamento, reafirmando nosso compromisso com a transparência, modernidade e a eficiência nos resultados.

É primordial planejarmos de forma antecipada, consciente e responsável as boas práticas da Governança Pública, contribuindo para a participação ativa de todos os interessados nas decisões tomadas pelo Poder Legislativo local.

O planejamento das contratações públicas é uma vertente importantíssima da governança pública, envolvendo a definição de objetivos, a priorização de necessidades, a alocação de recursos e a gestão do processo de aquisições.

Com o planejamento busca-se garantir que as contratações sejam realizadas de forma íntegra e estratégica, buscando atender às demandas e interesses da comunidade local, promovendo a eficiência nas contratações, economia, transparência e integridade.

Esse planejamento deve estar alinhado aos objetivos e políticas estratégicas definidas pelo Poder Legislativo do município de Monsenhor Tabosa, garantindo que as aquisições estejam em consonância com as prioridades, capacidade financeira e necessidades da gestão para alcançar os resultados desejados.

2. DEFINIÇÃO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 12, inciso VII, é um instrumento de planejamento e governança utilizado pela Administração Pública para planejar e organizar as contratações ao longo do exercício financeiro.

Como princípio, o planejamento é um dos fundamentos essenciais previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos, estabelecendo a importância de um planejamento prévio e cuidadoso das contratações públicas, promovendo a eficiência, a transparência e a economia na utilização dos recursos públicos.

A etapa de planejamento é fundamental nos processos de contratação, uma vez que permite que a Administração Pública identifique e defina suas principais necessidades, defina os objetivos a serem alcançados e determine a melhor forma de atingi-los.

Dessa forma, evita-se a realização de processos de contratação desnecessários, custosos, mal dimensionados ou que não estejam alinhados às reais demandas e necessidades do órgão público.

A Nova Lei de Licitações reforça a importância do planejamento ao exigir a elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA), que deve ser feito de forma antecipada, contemplando as necessidades de contratação para o exercício seguinte.

O Plano de Contratações Anual (PCA) objetiva uma visão mais global e estratégica das demandas do órgão público, devendo definir uma programação de execução e a alocação adequada de recursos para o exercício financeiro.

O planejamento equilibrado também contribui para a obtenção de melhores resultados e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Com um planejamento bem elaborado é possível definir as modalidades corretas dos procedimentos de contratação e atrair mais concorrentes, fomentando a

competitividade e, conseqüentemente, viabilizando a oferta de propostas mais vantajosas e preços mais competitivos.

O Plano de Contratações Anual (PCA) é elaborado pelo órgão público, podendo utilizar assessoramento técnico externo para melhores resultados na elaboração do documento, tendo como principal objetivo mapear, identificar e definir as principais necessidades de contratação de bens, serviços e obras para o exercício seguinte.

O Plano de Contratações Anual (PCA) é importante que seja elaborado de forma antecipada, ou seja, antes do início do exercício financeiro, para que sejam cumpridas as demandas e assegurados os recursos necessários para a realização das contratações.

O Plano deve conter informações classificadas sobre as contratações pretendidas, tais como a descrição dos objetos, as estimativas de valores, a justificativa para a contratação pretendida, entre outras informações relevantes.

Tais informações têm a capacidade de permitir que os órgãos de controle e a sociedade em geral tenham conhecimento prévio das intenções de contratação do poder público.

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), embora obrigatória, também é fortemente recomendada devido ao seu potencial para contribuir significativamente para a redução de desperdícios e falhas.

Além disso, promove o aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos, desempenhando um papel crucial na conferência de maior realismo à elaboração dos orçamentos públicos.

3. OBJETIVOS

Os principais objetivos do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa são:

- a. Promover a eficiência nas contratações públicas, mediante o planejamento e a coordenação das atividades;
- b. Realizar o mapeamento de itens de interesse comum, permitindo uma maior visibilidade e compreensão do que será necessário adquirir ou contratar ao longo do ano;
- c. Identificar oportunidades de economia de escala, possibilitando a realização de contratações conjuntas ou centralizadas, sempre que possível for, que reduzam os custos e aumentem a eficiência e a vantajosidade financeira;
- d. Aprimorar a governança e a gestão das aquisições;
- e. Realizar o gerenciamento de riscos nas aquisições;
- f. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade;
- g. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- h. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais.

Estes objetivos se tornam mais claros no Plano de Contratações Anual (PCA), visto que este reúne todas as potenciais demandas do Poder Legislativo em um único documento, norteador o alinhamento de demandas comuns e orçamentárias.

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de planejamento abrangente, pois não direciona apenas às licitações e contratos, mas se vincula a todos os demais instrumentos de planejamento das ações de governo, devendo ter compatibilidade com a LDO e LOA deste órgão legislativo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) a ser implantado por esta Casa Legislativa corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa pretende e planeja adquirir ou contratar durante o exercício financeiro de 2026.

O artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que “os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Ainda, a Constituição Federal de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Entendemos que o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas, assim, em cumprimento às normas legais vigentes, fundamenta-se o presente Plano.

5. DAS DEMANDAS QUE NORTEIAM O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

No âmbito da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Inicialmente, o planejamento para 2026 teve relação direta com as atividades realizadas para a elaboração do plano anual de contratações de 2025, observando os objetos executados e aqueles que não foram satisfatoriamente atendidos.

Partindo deste contexto, o planejamento para o exercício de 2026 levou em consideração as demandas rotineiramente atendidas no exercício de 2025 e as necessidades que a Câmara de Monsenhor Tabosa ainda possui, o que norteou as ações de planejamento para o próximo exercício financeiro.

Reunir todas as informações de execução dos objetos a serem contratados para o ano é extremamente desafiador, uma vez que exige um amplo conhecimento das necessidades atuais do órgão, analisar as demandas de exercícios anteriores e ponderar sobre eventuais necessidades continuadas, bem como avaliar os novos cenários físicos, estruturais, tecnológicos e sociais que poderão afetar as contratações futuras.

A experiência inicial de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 nos trouxe o desenvolvimento de experiência e amadurecimento técnico e administrativo, especialmente no que diz respeito à aplicação dos vários princípios que agora integram a Lei Federal n.º 14133/2021, especialmente o da eficiência, planejamento, do interesse público, da probidade administrativa, da transparência, da eficácia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, entre tantos outros.

Isso trouxe aos servidores da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa maior segurança para planejar as contratações para 2026, sempre buscando uma melhor forma de utilizar os recursos públicos.

Podemos resumir que o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 serviu como um laboratório de experiências positivas que nos conduziram à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro do ano de 2026, mais completo, abrangente, técnico e planejado.

A experiência anterior permitiu revisar e melhorar procedimentos até então adotadas por hábitos, cultura de longa data e constante melhoria nas ferramentas de planejamento administrativo, que a partir deste Plano de Contratações Anual (PCA) passam a fazer parte de nossas práticas administrativas cotidianas, que serão mantidas como dever de fazer no trato da coisa pública.

O Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, cuja relação planejada das futuras contratações encontram-se representadas e resumidas no documento que segue em Anexo, servirá de norte e de diretriz às novas compras diretas e contratações públicas, com a devida observância aos instrumentos de planejamento deste Poder Legislativo, especialmente a Lei Orçamentária Anual - LOA.

É importante ressaltar que o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2026 não é um documento inalterável, definitivo.

O Plano contém o planejamento definido no momento atual, o que não impede que novas demandas surjam ao longo dos próximos meses e se realize a devida atualização do Plano, redefinindo necessidades de contratações e eventualmente inserindo ou excluindo itens da relação de contratações inicialmente planejada.

Qualquer eventual alteração no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa deverá ser publicada no sítio eletrônico do órgão e dada a devida publicidade aos interessados, como forma de cumprir a transparência exigida nos atos públicos.

6. METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor, as características, as necessidades e grau de relevância das despesas realizadas, desde o considerando os dois últimos exercícios financeiros.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades do órgão, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores, servidores e demais agentes atuantes no Poder Legislativo para o exercício de 2026.

Foram utilizadas as seguintes estratégias e metodologia para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa:

MAPEAMENTO CRITERIOSO DAS NECESSIDADES

O primeiro passo foi conduzir um mapeamento e identificação criterioso das necessidades do órgão, observadas as necessidades permanentes e aquelas novas que poderão surgir no próximo exercício financeiro.

Dessa forma, fica estabelecida uma base sólida para a construção do plano.

DEFINIÇÃO CLARA DE OBJETIVOS E METAS

Definição dos objetivos e metas concretas do órgão. Ao estabelecer esses objetivos, você cria uma visão nítida do que deseja alcançar e estabelece parâmetros para medir o sucesso.

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO CONSTANTE

O Plano de Contratações Anual (PCA) não é um ponto de chegada, mas sim um mapa em constante atualização. É necessário desenvolver uma estratégia de monitoramento constante, garantindo que os objetivos traçados estejam sendo alcançados e que ajustes sejam feitos caso necessário.

ANÁLISE DE RISCOS E PLANOS DE CONTINGÊNCIA

A análise de riscos nas contratações públicas é como uma lupa que revela possíveis desafios e ameaças. É necessário identificá-los e desenvolver planos de contingência.

Isso é essencial para que, ao enfrentar dificuldades, o gestor público esteja preparado e pronto para seguir em frente, minimizando impactos negativos.

ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO EFETIVA

O envolvimento de todas as partes interessadas é fundamental para o sucesso do plano. É importante comunicar claramente os objetivos, metas e estratégias para garantir o alinhamento e engajamento de todos os envolvidos.

O Plano de Contratações Anual (PCA) não é apenas um plano, mas uma jornada rumo ao aprimoramento das compras públicas.

Assim, em resumo, a metodologia de elaboração deste Plano de Contratações Anual (PCA) foi a seguinte:

- Levantamento das necessidades de contratação de bens e serviços das áreas demandantes.
- Análise de contratações anteriores e estimativa de novos custos.
- Consulta aos setores de orçamento e planejamento para alinhamento financeiro.
- Consulta aos demais setores e órgão deste Poder Legislativo para prever demandas recorrentes e extraordinárias.

7. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

A execução do presente Plano de Contratações Anual (PCA) levou em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira para o exercício de 2026, alinhada com a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro de 2026.

Com o objetivo de organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pelo orçamento anual aprovado pela Câmara Municipal, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

- **Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa devem ser direcionadas à presidência do órgão.

Por questões diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no Plano de Contratações Anual (PCA) não estejam disponíveis na Agenda de Compras 2026. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no Plano de Contratações Anual (PCA). Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

- **Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Câmara Municipal.

8. MONITORAMENTO E REVISÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Monsenhor Tabosa não é um instrumento de planejamento estanque, ele deve ser revisado e ajustado periodicamente ao longo do exercício do ano de 2026 para atender a eventuais mudanças de prioridade, ajustes financeiros ou novas demandas.

Reuniões bimestrais devem ser realizadas para acompanhamento das ações já executadas e eventuais alterações nas demandas e necessidades do órgão, de forma que o planejamento possa trazer efetivamente os resultados esperados.

O monitoramento do plano será realizado pela Presidência da Câmara Municipal, com acompanhamento da tesouraria e secretaria do Poder Legislativo, juntamente com equipe de planejamento das contratações, através do acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

Para um eficiente monitoramento, além das reuniões bimestrais há pouco mencionadas, deve-se estabelecer rotinas setoriais para acompanhamento do cronograma de contratações e eventuais alterações na sua execução, como forma de garantir o alinhamento do planejamento definido e a efetivação das contratações definidas.

9. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Após a aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Monsenhor Tabosa, a Presidência do Poder Legislativo encaminhará o documento para sua divulgação no sítio eletrônico deste órgão, respeitando os princípios de publicidade e transparência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

As eventuais alterações ocorridas no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 da Câmara de Monsenhor Tabosa, uma vez implementadas e inseridas no documento, deverão de igual forma ser publicadas no sítio eletrônico deste órgão, dando ampla publicidade aos interessados.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (materiais e serviços) no âmbito da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE.

O Anexo I é parte integrante deste documento, onde se encontram relacionadas as contratações planejadas para o exercício de 2026.

O inteiro teor deste documento poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores no endereço eletrônico: <https://www.cmmonsenhortabosa.ce.gov.br/>, com acesso público a toda a sociedade.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.



Câmara Municipal de
Monsenhor Tabosa

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

ITEM	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	VALOR PLANEJADO DA DESPESA	MODALIDADE APLICÁVEL	PRIORIDADE			PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
					ALTA	MÉDIA	BAIXA	
1	Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa não possui em seus quadros equipe técnica com conhecimento e experiência necessários para a execução dos serviços contábeis sem o assessoramento para que os ditames legais sejam seguidos. As diversas legislações que se aplicam à área contábil do serviço público requer que este órgão mantenha seus servidores atualizados e assessorados para que executem suas atribuições em atendimento às normas e exigências legais.	R\$ 90.000,00	INEXIGIBILIDADE	X			SIM
2	Contratação de licença de uso de plataforma web tipo SaaS para elaboração e controle dos processos eletrônicos de licitações contemplando as fases interna e externa, incluindo sistema de dispensa eletrônica com e sem disputa, junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE.	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita contratar serviços de fornecimento de sistema para controle e elaboração de processos eletrônicos de contratação e licitações, incluindo a assinatura eletrônica, para a realização dos procedimentos licitatórios e acompanhamento de contratos, para atendimento da legislação.	R\$ 50.000,00	DISPENSA	X			SIM
3	Locação de um imóvel para funcionar o arquivo da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE	A necessidade de contratação que tem como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, neste município, uma vez que este órgão não possui prédio próprio para atender a mencionada demanda.	R\$ 18.000,00	INEXIGIBILIDADE		X		SIM
4	Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria técnica na área da Ouvidoria	Tem-se que a ouvidoria atua como instrumento essencial de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo, tornando-se necessária a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica em ouvidoria pública, razão pela qual se justifica a contratação	R\$ 84.000,00	INEXIGIBILIDADE		X		SIM

5	Contratação da prestação de serviços mensais de assessoria administrativa especializada para orientação e desenvolvimento de ações regulatórias no acompanhamento e na fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE	A Câmara de Monsenhor Tabosa necessita dos serviços de apoio e orientação técnica ao fiscal de contratos tendo em vista a grande demanda que requer fiel cumprimento das exigências contratuais contidas nos diversos acordos celebrados . Necessita também do acompanhamento do cumprimento das normas e exigências contratuais que é dever da administração pública que, quando necessário, pode ser assessorada para completo atendimento de demanda que se apresenta, razão pela qual se justifica a presente contratação	R\$ 38.900,00	DISPENSA	X			SIM
6	Assessoria e Consultoria na área de Controle Externo	A contratação se justifica em razão da necessidade de assessoramento técnico profissional no âmbito do órgão para orientação técnica na área de Controle Externo, orientação quanto o atendimento da legislação vigente e normas dos tribunais de contas	R\$ 56.000,00	DISPENSA		X		SIM
7	Contratação de serviços técnicos de assessoria parlamentar e legislativa junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita de assessoramento ao Presidente da Casa e aos demais vereadores para a correta aplicação e controle dos atos legislativos emanados por este órgão, tendo em vista a ausência na estrutura administrativa de cargos e funções para tal finalidade. De igual forma, o auxílio às Comissões Permanentes e Especiais no que tange à técnica legislativa e na elaboração de peças legislativas como anteprojeto, minutas de emendas, destaques e requerimentos, adequação de pronunciamentos, entre outros, são serviços necessários no dia a dia da prática legislativa.	R\$ 54.500,00	DISPENSA		X		SIM
8	Prestação de serviços de licenciamento e uso de sistemas e aplicativos destinados ao registro de presença e votação digital pelos vereadores, junto à Câmara de Monsenhor Tabosa-CE	O avanço tecnológico, como se sabe, tem trazido inúmeros benefícios ao desenvolvimento das mais diversas atividades em vários ramos de atuação. Nesse sentido, como forma de otimizar os trabalhos durante as sessões legislativas e dar mais celeridade às ações dos parlamentares no plenário durante os procedimentos legislativos de votação, discussão de matérias, entre outros, faz-se necessária a contratação de serviços que envolvem o licenciamento e uso de sistemas e aplicativos destinados ao registro de presença e votação digital pelos vereadores, implantação do uso de painel eletrônico de votação, assim como a disponibilização dos equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.	R\$ 56.800,00	DISPENSA		X		SIM

9	Prestação de serviços de assessoramento na área de publicidade e marketing com foco no gerenciamento, manutenção, atualização e alimentação das mídias sociais oficiais do Poder Legislativo, com notícias e informações atinentes às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita contratar serviços de publicidade, marketing, criação, assessoramento e gerenciamento dos conteúdos das mídias sociais oficiais do Poder Legislativo em razão da necessidade de melhor divulgar as ações e efetivamente dar mais transparência aos atos públicos tomados nesta Casa. Como se sabe, a publicidade dos atos institucionais é parte necessária e fundamental como forma de dar transparência aos atos públicos e comunicar à população de que forma são decididos assuntos que repercutem no seu cotidiano.	R\$ 52.200,00	DISPENSA		X		SIM
10	Contratação de serviços de transmissão ao vivo e cobertura fotográfica das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa – CE para plataformas digitais	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita contratar serviços de cobertura fotográfica de todas as sessões públicas e eventos realizados, assim como de transmissão ao vivo (lives) pelas redes sociais Youtube, Instagram e Facebook de todas as sessões legislativas e eventos realizados pelo Poder Legislativo. Como se sabe, cada vez mais a população interage com as mídias sociais a fim de acompanhar as ações do Poder Público. Dessa forma, é importante que as ações e eventos realizados pelos órgãos públicos alcancem um número maior de pessoas, sem que as mesmas necessitem estar presentes ao evento ou às sessões legislativas. Assim, a presente contratação guarda perfeita sintonia com os dias atuais, especialmente porque é dever do gestor público dar transparência aos atos e decisões emanadas do Poder Legislativo.	R\$ 43.500,00	DISPENSA		X		SIM
11	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site, para atendimento da Lei de acesso à Informação, da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita da Locação de software de gestão eficiente, com gerenciamento do website deste poder legislativo e disponibilização de informações para atendimento da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, com disponibilização de fácil acesso aos interessados e população em geral de informações de licitações, contratos, portarias, Leis e matérias legislativas	R\$ 13.200,00	CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA	X			SIM

12	Contratação da prestação de serviços mensais de assessoria administrativa para orientação técnica nas contratações de bens e serviços junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE não possui no seu quadro de funcionários profissionais habilitados e com experiência suficiente para proceder, sem assessoria externa, os procedimentos de contratação de bens e serviços baseados na legislação vigente, em especial no que exige a Lei nº 14.133/2021, bem como nas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE. Assim, para cumprimento das normas legais e atendimento dos ditames necessários à perfeita execução dos processos de contratação, faz-se necessária a contratação permanente de serviços de assessoramento técnico, por meio de empresa com experiência comprovada, para atuar em todas as fases dos procedimentos de contratação deste órgão.	R\$ 58.000,00	DISPENSA	X			SIM
13	Prestação dos serviços mensais de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, com equipamentos e mão-de-obra disponibilizados pela Contratada	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE não dispõe de pessoal e equipamentos técnicos suficientes para o desempenho das ações no processo de digitalização dos documentos produzidos neste órgão. A tecnologia da informação tem trazido cada vez mais benefícios nas rotinas administrativas dos órgãos públicos e a digitalização dos documentos é fundamental para a conservação da informação e fidedignidade da mesma. A contratação, busca-se melhor armazenamento dos novos e futuros arquivos em papel a serem produzidos neste órgão, acondicionamento, conservação, acesso e recuperação dos documentos, em conformidade com as orientações da legislação vigente.	R\$ 48.000,00	DISPENSA		X		SIM
14	Serviços de assessoramento técnico na área da governança pública junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, promovendo o desenvolvimento de competências como liderança, estratégia e eficiência das contratações, auxiliando em mecanismos de planejamento e controle de riscos das compras públicas	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 11, parágrafo único, necessita dos serviços de assessoramento na área da governança pública, para atendimento de sua demanda, inclusive por exigência legal. A governança pública busca garantir a melhoria do funcionamento do aparelho administrativo, visando maior eficiência nas contratações, ampliação da transparência dos atos públicos e normatização dos processos de controle e liderança, razão pela qual se justifica a contratação.	R\$ 55.600,00	DISPENSA	X			SIM

15	Contratação de serviços de assessoria na área de recursos humanos e folha de pagamento	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, visando eficiência e agilidade na geração da folha de pagamento dos servidores efetivos e contratados, proporcionando uma atividade de qualidade e confiabilidade no tocante ao setor de Recursos Humanos. E ainda fazer com que esse Poder Legislativo possa cumprir com todas as obrigações da Receita Federal do Brasil — RFB, inclusive na transmissão de dados e relatórios.	R\$ 54.000,00	DISPENSA	X			SIM
16	Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa não dispõe de pessoal técnico capacitado para o desempenho das diversas atribuições inerentes às funções do Poder Legislativo. Situações como auxílio e assessoria na execução dos controles internos, tais como controle de materiais, de combustível, de almoxarifado e outros, necessitam de assessoramento técnico especializado para atendimento das diversas normas e leis que regem a matéria. Dito isto, necessária se faz a contratação de serviços para consultoria especializada e assessoramento junto ao Poder Legislativo de tal forma que este órgão possa atender as diretrizes legais, normas técnicas, exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, assim como toda a legislação que abrange o assunto.	R\$ 59.200,00	DISPENSA	X			NÃO
17	Contratação de serviços técnicos de assessoramento e orientação para a edição de normas e decretos para a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 que ainda não tenham sido devidamente regulamentados	A Câmara Municipal, inclusive por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, precisa editar normas, regulamentos e decretos normatizando pontos sensíveis da Lei nº 14.133/2021. O corpo de servidores do órgão não possui qualificação necessária para a regulamentação necessária, razão pela qual se justifica a contratação.	R\$ 28.000,00	DISPENSA		X		NÃO
18	Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita contratar os serviços de assessoria e consultoria jurídica em razão da demanda existente para acompanhamento de causas judiciais em que a Câmara é parte. As demandas referentes às exigências legais, em especial dos órgãos de fiscalização e controle externo, além das demandas na área do direito administrativo, requerem que este órgão possua um profissional habilitado e capacitado para a resolução das questões jurídicas que envolvem o Poder Legislativo.	R\$ 84.000,00	TOMADA DE PREÇOS	X			SIM

19	Contratação de assessoria para orientação na elaboração e publicação do PCA - Plano de Contratações Anual da Câmara de Monsenhor Tabosa	Por exigência legal, os órgãos públicos precisam elaborar e publicar o Plano de Contratações Anual com o planejamento de contratações do exercício seguinte, razão pela qual faz-se necessária a contratação de assessoria externa, com conhecimentos específicos na área.	R\$ 32.000,00	DISPENSA	X			NÃO
20	Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados (software) junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, em razão de não dispor de pessoal e estrutura suficiente para o desenvolvimento de softwares, necessita da contratação de tais serviços. Ressalte-se que os sistemas que se busca contratar são necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas diárias, como as informações das operações contábeis, de tesouraria, as informações relacionadas às licitações realizadas, tudo para informação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, razão pela qual se mostra necessária e imprescindível a presente contratação.	R\$ 49.000,00	DISPENSA	X			SIM
21	Contratação de serviços de buffet para fornecimento de refeições prontas durante os eventos e sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita dos serviços de buffet e fornecimento de lanches e refeições em especial durante realização de pequenos eventos como encontros com profissionais, palestras, cursos, reuniões, recepções, eventos de recepção de autoridades, datas comemorativas que necessitam de alimentação aos presentes.	R\$ 26.800,00	DISPENSA			X	SIM
22	Aquisição de material de limpeza	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita adquirir material de limpeza para o consumo diário e corriqueiro do órgão e para realizar as atribuições administrativas de servidores e manutenção dos ambientes do prédio, razão pela qual se justifica a contratação.	R\$ 12.500,00	DISPENSA	X			SIM
23	Aquisição de material de expediente	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita adquirir material de expediente para o consumo diário e corriqueiro do órgão e para realizar as atribuições administrativas de servidores, razão pela qual se justifica a contratação	R\$ 13.800,00	DISPENSA	X			SIM
24	Aquisição de gêneros alimentícios	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita adquirir gêneros alimentícios para o consumo diário e corriqueiro do órgão, de servidores e vereadores, tais como café, açúcar, biscoitos, pães, queijo e demais itens para pequenos lanches, razão pela qual se justifica a contratação.	R\$ 7.800,00	DISPENSA		X		SIM

25	Aquisição de água mineral	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita adquirir água mineral para o consumo diário e corriqueiro de servidores e vereadores, razão pela qual se justifica a contratação.	R\$ 1.800,00	CONTRATAÇÃO DIRETA	X			NÃO
26	Aquisição de gás de cozinha	Justifica-se a aquisição de gás de cozinha para cozimento de alimentos e feitura de cafés, chás, leite e outros alimentos e preparos.	R\$ 600,00	CONTRATAÇÃO DIRETA		X		NÃO
27	Aquisição de materiais permanentes (móveis, eletrônicos e equipamentos de informática) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita adquirir móveis e equipamentos de informática para manter o pleno funcionamento do órgão.	R\$ 48.000,00	DISPENZA			X	NÃO
28	Elaboração de projeto para fornecimento e montagem de móveis planejados para a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita da elaboração de projeto para a futura aquisição e fornecimento de móveis planejados, contratando-se profissional técnico da área para elaboração de projeto completo, incluindo peças gráficas para demonstração do resultado final.	R\$ 9.600,00	DISPENZA			X	NÃO
29	Aquisição de móveis planejados para a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita da aquisição e fornecimento de móveis planejados para atendimento da demanda de melhoria na sua capacidade de organização administrativa e desempenho das atividades regulares do órgão.	R\$ 58.000,00	DISPENZA			X	NÃO
30	Reforma do prédio da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme projeto de engenharia	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita da melhoria e ampliação da sua estrutura física com a reforma de sua sede, dando mais conforto aos vereadores e cidadãos que acompanham as sessões públicas.	R\$ 500.000,00	CONCORRÊNCIA		X		SIM
31	Serviços de publicidade legal	Os editais e matérias legais, quando necessárias de publicação nos jornais e diários oficiais, serão publicados mediante contratação de empresa que fornece tais serviços, justificand-se assim a contratação.	R\$ 3.600,00	CONTRATAÇÃO DIRETA		X		NÃO
32	Serviços de manutenção de móveis e equipamentos	Os móveis e equipamentos sob a posse da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, eventualmente, necessitarão de manutenções preventivas e/ou corretivas, razão pela qual se justifica a despesa.	R\$ 6.000,00	DISPENZA			X	NÃO
33	Serviços gráficos	Eventualmente as impressões, encadernamentos, confecção de carimbos, entre outros, são necessários para as rotinas administrativas do órgão, razão pela qual se justifica a presente demanda.	R\$ 9.800,00	CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENZA		X		NÃO

34	Contratação de empresa para intermediação, administração e gerenciamento de fornecimento de combustível por meio de sistema informatizado com cartão físico ou digital para atender às necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.	O abastecimento de veículo(s) à disposição da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessitam de abastecimento para o seu pleno funcionamento, razão pela qual se justifica a demanda.	R\$ 36.500,00	DISPENSA	X			SIM
35	Locação de veículo(s) para ficar à disposição da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa	A locação de veículo que ficará à disposição da presidência do órgão faz-se necessária para os deslocamentos do presidente e demais vereadores quando necessário participar de eventos, encontros e reuniões políticas de interesse do órgão legislativo.	R\$ 60.000,00	DISPENSA		X		NÃO
36	Fornecimento de link de Internet	A Câmara de Monsenhor Tabosa necessita contratar os serviços de fornecimento de link de Internet para acessar os sites e utilizar toda a infraestrutura disponibilizada na rede mundial de computadores	R\$ 16.500,00	DISPENSA	X			SIM
37	Aquisição de material de consumo, periféricos e equipamentos de tecnologia da informação	Os itens são necessários para que os setores envolvidos na execução das referidas atividades tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, no desenvolvimento das atividades administrativas	R\$ 5.200,00	CONTRATAÇÃO DIRETA			X	NÃO
38	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo recarga de toner, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE	Justifica-se a contratação em razão da manutenção em computadores, impressoras e demais equipamentos tecnológicos servirá para manter o funcionamento adequado dos equipamentos, atualizando-os quando necessário e melhorando sua eficiência.	R\$ 8.800,00	DISPENSA		X		SIM
39	Locação de equipamentos de informática, eletro-eletrônicos e outros equipamentos	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, em razão da necessidade, poderá realizar a locação de equipamentos eletrônicos, de informática e outros para atender as necessidades de ampliação dos serviços ofertados e para disponibilizar para servidores e vereadores no uso de suas atribuições, razão pela qual se justifica a presente contratação.	R\$ 36.000,00	DISPENSA			X	SIM
40	Aquisição de cadeiras, armários, estantes e demais móveis para o poder legislativo	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, eventualmente, poderá adquirir cadeiras, estantes e mobiliário em geral para atendimento de suas necessidades	R\$ 19.000,00	DISPENSA		X		NÃO

41	Aquisição de material de copa e cozinha	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa necessita adquirir material de copa e cozinha para a manutenção e utilização por parte de servidores, vereadores e cidadãos, razão pela qual se justifica a contratação.	R\$ 3.000,00	CONTRATAÇÃO DIRETA		X		NÃO
42	Serviços de certificação digital	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa eventualmente necessita realizar certificação digital para assinatura eletrônica de documentos, razão pela qual se justifica a presente contratação.	R\$ 600,00	CONTRATAÇÃO DIRETA		X		NÃO
43	Contratação de empresa para serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água.	A contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização se faz necessária para combater as pragas nocivas à saúde que podem estar escondidas no prédio da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, bem como prevenir que outras infestações venham a surgir. a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza da caixa d'água desta casa de leis é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre o depósito e o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada.	R\$ 12.000,00	CONTRATAÇÃO DIRETA			X	NÃO
44	Serviços de manutenção de câmeras de videomonitoramento	A contratação de empresa para serviços manutenção de câmeras de videomonitoramento do prédio sede da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa se justifica pois é necessária a manutenção dos equipamentos em pleno e regular funcionamento	R\$ 1.800,00	CONTRATAÇÃO DIRETA			X	NÃO
45	Serviços de locação de nuvem para armazenamento de dados e disponibilização de sistemas para acesso remoto.	A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de fornecimento e locação de nuvem para armazenamento de dados e possibilidade de uso de sistemas informatizados de forma remota, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.	R\$ 12.800,00	DISPENSA		X		SIM
46	Compra de passagens aéreas	A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade eventual de compra de passagens aéreas para membros do poder legislativo ir a eventos políticos e de representação política fora do estado do Ceará.	R\$ 12.000,00	DISPENSA			X	NÃO
47	Aquisição de placas de homenagens	A contratação de empresa para o fornecimento de placas de homenagens justifica-se pela necessidade eventual concessão de títulos de cidadão concedidos pela casa legislativa.	R\$ 3.600,00	CONTRATAÇÃO DIRETA			X	NÃO

48	Aquisição de extintores de incêndio	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, em razão do tamanho de sua sede, da quantidade de pessoas que utilizam e visitam durante as sessões e como forma de manter a segurança do local precisa adquirir extintores de incêndio para garantir a proteção de todos os usuários do prédio.	R\$ 1.000,00	CONTRATAÇÃO DIRETA			X	NÃO
49	Serviço de recarga de extintores de incêndio	A Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, uma vez possuindo extintores de incêndio dentro de sua sede, periodicamente precisa manter os mesmos em plenas condições de uso, razão pela qual se justifica a contratação.	R\$ 400,00	CONTRATAÇÃO DIRETA			X	NÃO
50	Assessoria e Consultoria na área da Lei Geral de Proteção de Dados	A Câmara de Monsenhor Tabosa necessita de assessoramento técnico para cumprimento das normas legais exigidas pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), razão pela qual se justifica a contratação.	R\$ 50.000,00	DISPENSA		X		SIM

ANEXO I A- RELAÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	PCT	40
2	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 250ML.	UND	12
3	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR LEITE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO, , EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM	PCT	40
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G. FECHADO A VÁCUO.	UND	60
5	BOLO SABORES ESPECIAIS VARIADOS (BATATA, BATATA DOCE, MILHO, GRUDE, MOLE,LUÍS FELIPE, MACAXEIRA, PÉ DE MOLEQUE); LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, BOLORES OU QUALQUER TIPO	UND	60
6	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE COM 500G	UND	16
7	MASSA PARA TAPIOCA 500G	UND	30
8	PRESUNTO DE PERU, FRESCO, RESFRIADO, EM EMBALAGEM FECHADA DE 180G.	UND	120
9	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO, RESFRIADO, EM EMBALAGEM FECHADA DE 150G.	UND	120

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SABÃO EM PÓ 500G	UND	12
2	DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA LOUÇAS 500ML	UND	26
3	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE 3M	UND	16
4	VASSOURA DE PALHA CARNAUBA SEM CABO	UND	6
5	VASSOURA DE PELO MULTIUSO, COM CABO.	UND	6
6	RODO DE 40CM BORRACHA SIMPLES CABO MADEIRA	UND	6
7	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA 60X90 MICROFIBRA	UND	14
8	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 30L PCT COM 10	PCT	80
9	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100L PCT COM 05	PCT	80
10	ESPONJA DE AÇO INOX PALHA DE AÇO	UND	18
11	PÁ COLETORA DE LIXO	UND	6
12	ODORIZADOR AEROSOL AROMANTIZANTE DE AMBIENTE - 360ML	UND	18
13	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS 5L	UND	8
14	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 12 ROLOS 30 METROS PCT COM 4 ROLOS.	PCT	110
15	FLANELA ALGODÃO GRANDE 38CM X 58CM	UND	10
16	AGUA SANITARIA 500ML	UND	24
17	DESINFETANTE USO GERAL CONCETRADO 5L	UND	14
18	LIXEIRA INOX COM BALDE REMOVIVEL 5 LITROS	UND	6
19	CESTO DE LIXO PLASTICO 10L	UND	6
20	TOALHA DE MÃOS 45CM X 29CM ALGODÃO	UND	12
21	ALCOOL LÍQUIDO 70% ANTISSEPTICO 1L	UND	24

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLA BRANCA LÍQUIDA: TAMPA ANTIVAZAMENTO, LÍQUIDO 90G; SELO DO INM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DAS DATA DE ENTREGA	UND	22
2	LÁPIS PRETO - COMPRIMENTO DE 17 CM. CX COM 144 UND	CAIXA	2
3	FITA GOMADA MEDINDO 38MMX50M	UND	22
4	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230X320X135MM;	UND	30
5	CALCULADORA DE MESA DE VISOR INCLINADO, COM BATERIA SOLAR DE 12 DÍGITOS	UND	8

6	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO Nº2/0, CAIXA COM 100	UND	32
7	EXTRATOR GRAMPO. EXTRATOR REMOVEDOR DE GRAMPOS ESPÁTULA METAL GALVANIZADO.	UND	12
8	PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO DE ALTA QUALIDADE.	UND	56
9	PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO DE ALTA QUALIDADE.	UND	58
10	BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA MÉDIA ANOTAÇÕES E LEMBRETES, AUTO-ADESIVO, PACOTE C/4 BLOCOS DE 100 FOLHAS, TAMANHO 76X76MM.	PCT	18
11	CANETA ESFEROGRÁFICA- CORES VARIADAS: COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMA DE 1.750M CX 100 UND	CAIXA	2
12	CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE/ DIVERSAS: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8
13	ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 AMARELO COM 500 UND.	PCT	4
14	PAPEL PARA IMPRESSÃO A4: TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR: RESMA COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	36
15	GRAMPEADOR METAL + 5000 GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS ESCRITÓRIO.	UND	12
16	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL 2 FUROS 30 FOLHAS COM MARGEADOR, TAMANHO DA PERFURAÇÃO 6MM	UND	12
17	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML	UND	18
18	ENVELOPE A4 BRANCO: MATERIAL: OFFSET , MODELO: SACO PADRÃO , TAMANHO (CX L): 229 X 324 MM, COR: BRANCO , GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA	UND	220
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M	UND	38
20	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL , COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8
21	TESOURA DE AÇO INOX 25CM CABO EMBORRACHADO	UND	12
22	COLA DE ISOPOR 90G, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA E.V.A E ISOPOR, MAS TAMBÉM PODE SER UTILIZADA EM OUTRAS MATERIAIS LEVES SECAGEM RÁPIDA COM EXCELÊNCIA ADERÊNCIA.	UND	26

ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	ÁGUA MINERAL 20 LTS. ÁGUA MINERAL, NATURAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INODORA, INSÍPIDA E INCOLOR. EMBALADA EM GARRAFA PLÁSTICO, CONTENDO 20 LITROS DO PRODUTO. DATA DE ENVASE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, COM LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA E RÓTULO INTACTO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DATA DE ENGARRAFAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA. NO ATO DA ENTREGA HAVERÁ A TROCA DO VASILHAME VAZIO PELO VASILHAME COM O PRODUTO.	UND	220

GÁS GLP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	RECARGA DE GÁS DE COZINHA USO DOMÉSTICO COM 13 KG - GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT	UND	6